

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



ATO Nº 072 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Institui aposentadoria voluntária por Idade e tempo contribuição em favor de servidora pública municipal DORANILDES PENA DA SILVA DALTRO, MATRICULA Nº 1204046.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 1707632024.

RESOLVE

Art. 1º - A vista do disposto no Art. 4º da EC 103/19, combinado com Regra de Transição emenda a nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, **Última Remuneração**, aposentar voluntariamente por Idade e tempo de serviços a servidora DORANILDES PENA DA SILVA DALTRO, RG nº 02.467.450-88 – SSP data de emissão, 22/10/2021 e CPF nº 487.378.105-10, no cargo de especial PROFESSOR CLASSE II EFETIVO, 40 (quarenta) horas, Matrícula Funcional nº 1204046, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA CNPJ 13883996000172/ Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 5.559,39** (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 4.834,25** (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) e 15% (quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 725,14** (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024, revoga as disposições em contrário.

Coração de Maria 30 de Agosto de 2024

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE IPCM
DEC. Nº 265/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E07FDA1A79DB7CFC869A207C25A020B